



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.033/2024

EMENTA: dispõe sobre a remuneração dos cargos da Ouvidoria deste Poder Legislativo, alterando o anexo da Lei nº 3.769/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** **Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

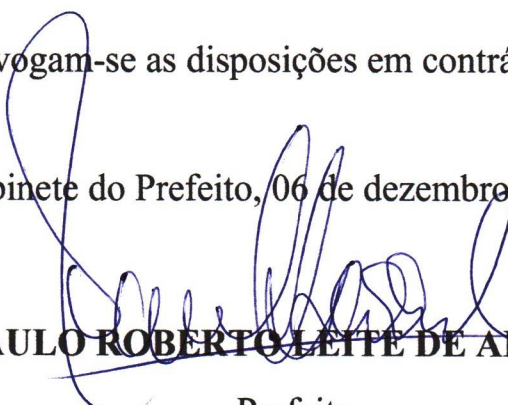
Art. 1º - Os cargos da Ouvidoria deste Poder Legislativo terão suas remunerações alteradas, conforme consta do **ANEXO I**, deste Projeto de Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por critérios orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros e administrativos contados **a partir de 1º de janeiro de 2025.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria da **Mesa Diretora da Casa Legislativa Municipal**.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.033/2024

ANEXO I

Quantidade	Cargo	Símbolo	Exigência	Remuneração
01	Ouvidor	CCO-1	Nível Superior	R\$ 5.000,00
01	Ouvidor Adjunto	CCO-2	Nível Superior	R\$ 4.500,00
06	Assessor Técnico da Ouvidoria	CCO-3	Nível Médio	R\$ 4.000,00